Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA **PROCESSO 81.430**

PROJETO DE LEI 12.661, do Vereador GUSTAVO MARTINELLI, que prevê divulgação de relatório de obras públicas paralisadas.

PARECER

A esta Comissão compete regimentalmente dizer o **mérito** de propostas sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana. Em tal conjunto insere-se esta proposta, cuja justificação bem assinala o mérito:

> **"O presente projeto visa a dar maior publicidade às obras públicas em que a eficiência necessária ao Poder Público não venha sendo verificada, ampliando-se, assim, os mecanismos de publicidade e fiscalização do bom ou mau uso do dinheiro público."**

Por reputar oportuna a matéria e indiscutível seu cabimento, este relator conclui registrando voto favorável.

APROVADO
18/09/18

Sala das Comissões, 18-09-2018.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde

CRISTIANO LOPES

DOUGLAS MEDEIROS

az